



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.450, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1387
Data: 25 / 02 / 2025

**“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.340/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001501/2025-54, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representante do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal do Idoso, representantes do segmento Poder Público do Fundo Social de Solidariedade, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - .....

...

**e) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIDADE**

**Titular:** Leonardo Carlos Pinto

**Suplente:** Angela Maria de Oliveira”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de fevereiro de 2025.

  
**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo